



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Policiamento e Vigilância

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1522186

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701 atualizado, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em CFTV (circuito fechado de televisão) visando a instalação e configuração de 23 (vinte e uma câmeras) na portaria e plenário do Edifício ERA, além de revisão e configuração geral no sistema de CFTV nos Edifícios ERA, ODC, AFP e galpão do Arquivo Judicial do Bairro Camargos.

A contratação é necessária para restabelecer e assegurar o pleno funcionamento do sistema de CFTV nos Edifícios ERA, AFP, ODC e no galpão do Arquivo Judicial, no Bairro Camargos. Atualmente, diversas câmeras encontram-se inoperantes, situação agravada pelo desligamento de equipamentos no Edifício ERA em razão das obras do Plenário e da reforma da portaria. A medida busca preservar a segurança institucional, garantir a proteção do patrimônio público e oferecer condições adequadas de vigilância eletrônica para magistrados, servidores, jurisdicionados e usuários, em consonância com o interesse público.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

O recurso inicialmente previsto no PCA 2025 para a compra de uniformes táticos foi realocado para a manutenção e revisão do sistema de CFTV e mais três itens após reavaliação das prioridades institucionais. A medida visa otimizar o uso dos recursos públicos, atendendo ao princípio da economicidade e ao alinhamento com as diretrizes estratégicas do TRF6, com foco na eficiência e no atendimento às necessidades mais imediatas da Segurança Institucional.

III - Requisitos da contratação

Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados em CFTV (circuito fechado de televisão) visando:

- Instalação e configuração de **23 câmeras** na portaria e plenário do Edifício ERA.
- Avaliação da infraestrutura física de cabeamento lógico e elétrico das **108 câmeras** que estão off-line nos softwares de gerenciamento, a saber:
 - 25 Pontos de Câmeras no Edifício ERA – Solução Hikvision
 - 02 Pontos de Câmeras na Casa – Solução Hikvision
 - 23 Pontos de Câmeras no AFP - Solução Hikvision
 - 15 Pontos de Câmeras no ODC – Solução Hikvision
 - 43 Pontos de Câmeras no Galpão – Solução Proimage

Deverá ser considerado uma margem de segurança de +/- duas câmeras por prédio/instalação.

- Integração das câmeras ao sistema de monitoramento já existente no TRF6.
- Garantia de compatibilidade dos equipamentos com a infraestrutura atual de rede e armazenamento.

- Fornecimento de suporte técnico durante a execução dos serviços e na fase de estabilização do sistema.
- Observância a requisitos de sustentabilidade: equipamentos de baixo consumo de energia, destinação ambientalmente adequada de resíduos e aplicação de logística reversa.
- Atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis.

O serviço deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

- Serviços: instalação física e elétrica de câmeras (portaria e plenário Ed. ERA): 23 câmeras.
- Serviços: Revisão, diagnóstico e reconfiguração (detectar motivo da inoperância):

AFP 23 câmeras

ERA 25 câmeras

ODC 15 câmeras

Casa 2 câmeras

Galpão Arquivo 43 câmeras

Total instalações: 23 câmeras.

Total revisões: 108 câmeras.

Total de câmeras atendidas (instalação + revisão) = 131 câmeras.

A contratação será realizada de forma exclusiva pelo TRF6, considerando que a especificidade do sistema de CFTV, a padronização de equipamentos e a necessidade de integração com a infraestrutura de rede e armazenamento existentes no Tribunal tornam inviável a participação de outros órgãos. A aquisição isolada permite maior controle técnico, garante compatibilidade com o parque tecnológico atual e assegura a adequada execução dos serviços de instalação, revisão, configuração e manutenção, sem comprometer a segurança institucional e a continuidade do monitoramento eletrônico.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

As soluções disponíveis no mercado consistem nas seguintes opções:

- 1) Renovação de todo o sistema de CFTV.
- 2) Reinstalação e manutenção do sistema de CFTV existente.

A segunda opção, no momento, é a mais viável devido à urgência da solução de falta de monitoramento e gravação de imagens em alguns pontos específicos, uma vez que a primeira opção demanda licitação para elaboração de projeto e instalação em todos os prédios. Por isso, a reinstalação das câmeras que já haviam no Edifício ERA antes das obras, e a revisão e configuração das câmeras já existentes será mais ágil e mais econômica.

Entende-se que, no momento, é viável a adoção do processo de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, em virtude do valor estimado abaixo do limite.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Foram consultadas diversas empresas do setor para fornecimento de orçamento para instalação, reinstalação, revisão e configuração do sistema de CFTV nos edifícios do TRF6. id 1428191.

Não houve manifestação ou interesse por parte das demais empresas consultadas, resultando em apenas uma proposta recebida (id 1521720).

Dante da inexistência de concorrência, não é viável a exigência de três propostas para a modalidade de dispensa eletrônica, conforme princípios de economicidade e razoabilidade.

A ausência de monitoramento e gravação de imagens em diversos pontos compromete a segurança institucional, proteção do patrimônio e vigilância de magistrados, servidores e usuários. A contratação imediata é necessária para restabelecer a segurança de forma ágil, evitando exposição a riscos e prejuízos.

A primeira alternativa, que consistiria em licitação para elaboração de projeto e instalação em todos os edifícios, demandaria prazo significativamente maior, atrasando a solução urgente.

A reinstalação e revisão das câmeras existentes é mais rápida e econômica, além de compatível com a infraestrutura de rede e monitoramento já instalada.

O procedimento encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Dante da ausência de interesse de demais empresas, da urgência para restabelecimento do sistema de CFTV e da vantagem técnica e econômica da proposta apresentada, recomenda-se a contratação direta da única empresa que apresentou

orçamento, SAV SERVIÇOS AVANÇADOS EM TECNOLOGIA LTDA. ME, assegurando a continuidade da vigilância e segurança institucional.

Item	Descrição	Preço Total
1	Serviço de instalação e configuração de câmeras na portaria e plenário do Edifício ERA	R\$
2	Serviço de revisão e configuração geral no sistema de CFTV nos Edifícios ERA, AFP, ODC e Galpão Camargos.	34.503,40

Valor total dos serviços: R\$ 34.503,40 (trinta e quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos)

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

Prestação de serviço de diagnóstico do sistema de circuito fechado de televisão (CFTV) do Tribunal Regional Federal da 6ª Região (TRF-6), localizado em Belo Horizonte - MG, nos endereços relacionados abaixo:

- a) Edifício Antônio Fernando Pinheiro (AFP) - Av. Álvares Cabral, 1.805 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG;
- b) Edifício Euclides Reis Aguiar (ERA) - Av. Álvares Cabral, 1741 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG;
- c) Edifício Oscar Dias Correia (ODC) - Rua Santos Barreto 161 - Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG;
- d) Rua Santos Barreto, 181 - Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG;
- e) Rua José Américo de Almeida, 98 - Vila Magnesita, Belo Horizonte – MG.

1) O objeto trata-se de prestação de serviços de mão de obra para realização de diagnóstico da rede de circuito fechado de televisão existente, a ser executado as seguintes ações:

* Avaliação da infraestrutura física de cabeamento lógico e elétrico das câmeras que não estejam em funcionamento que contempla:

- * Verificação de conectorização dos cabos lógicos (testes de sinal, conectorização, etc);
- * Verificação de funcionamento das câmeras e tentativa de hard reset e reconfiguração de câmeras offline, visando seu restabelecimento;
- * Verificação de funcionamento das fontes de alimentação as câmeras;
- * Fixação, reinstalação e reconfiguração das 23 câmeras usadas que haviam sido retiradas do local antes da obra. Passagem de cabo Cat6 até o rack do G4.
- * Correção de conectorização, quando necessário.

2) Avaliação do software de gerenciamento das câmeras que contempla:

- * Verificação de configuração das câmeras (endereçamento IP);
- * Verificação de configuração do software de gerenciamento (endereçamento IP) e carregamento das câmeras que não estavam em operação;
- * Reconfiguração das visões e agrupamento de câmeras nas Views (mosaico) utilizadas pela equipe de segurança internamente no grupo de câmeras de cada prédio;
- * Reconfiguração de IPs duplicados nas câmeras, NVRs e switches
- * Tentativa de reutilização de câmeras usadas, disponibilizadas pela SEPOV, da mesma solução, quando aplicável.
- * Elaboração de relatório técnico/laudo com detalhamento dos problemas identificados tais como: fontes danificadas, câmeras com defeito, IP's reconfigurados, cabos danificados, etc). O relatório deverá possuir como anexos uma planilha de materiais e o respectivo quantitativo para o restabelecimento dos pontos de falha e outra planilha com a respectiva descrição do serviço a ser executado.
- * Foram identificados 131 câmeras, ao todo, que estão off-line nos softwares de gerenciamento, a saber:
- 48 PONTOS DE CAMERAS NO EDIFÍCIO ERA – SOLUÇÃO HIKVISION
- 02 PONTOS DE CAMERAS NO CASA – SOLUÇÃO HIKVISION
- 23 PONTOS DE CAMERAS NO AFP – SOLUÇÃO HIKVISION
- 15 PONTOS DE CAMERAS NO ODC – SOLUÇÃO HIKVISION
- 43 PONTOS DE CAMERAS NO GALPÃO – SOLUÇÃO PROIMAGE

Deverá ser considerado uma margem de segurança de +/- duas câmeras por prédio/instalação.

3) Nenhum tipo de serviço poderá ser feito remotamente.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se verifica a viabilidade de parcelamento da solução em razão da indivisibilidade do objeto.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

A contratação, ainda que realizada por dispensa de licitação sem disputa, apresenta adequada economicidade, uma vez que o preço oferecido pela única empresa participante está compatível com valores praticados no mercado, conforme documentação apresentada.

A solução proposta permitirá restabelecer integralmente o sistema de CFTV, evitando riscos à segurança patrimonial e institucional e reduzindo custos decorrentes de danos ou falhas operacionais. Além disso, otimiza os recursos humanos ao eliminar retrabalhos e intervenções emergenciais, garantindo maior continuidade das atividades e uso eficiente dos recursos materiais e financeiros disponíveis, além de:

1) Reinstalação e configuração de câmeras já existentes

As 23 (vinte e três) câmeras que foram retiradas do Edifício ERA para execução da obra de construção do plenário e readequação da portaria poderão ser reutilizadas.

2) Revisão e configuração das demais câmeras do CFTV que estão inoperantes

Com a revisão e configuração será possível reativar a maioria das câmeras inoperantes, sendo gerado ao final um relatório que facilitará a manutenção naquelas que não forem restabelecidas.

3) Longevidade e Durabilidade

Espera-se que, com a manutenção, o CFTV tenha a vida útil prolongada até a finalização de um novo projeto que irá substituir o atual por outro mais moderno.

4) Melhoria da Segurança Institucional

Com o pleno funcionamento de todas as câmeras, será possível monitorar e registrar imagens em tempo real de todos os ambientes sensíveis, prevenindo o cometimento de atos ilícitos e, caso ocorram, permitindo a identificação dos responsáveis. Isso é essencial para operações da polícia judicial e dos vigilantes.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Indicar servidores da SEPOV/COSIT-TRF6 como gestores do contrato (titular e substituto).

Riscos fortuitos inerentes ao fracasso da contratação foram apresentados no mapa de riscos.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

A futura contratação de empresa para execução da manutenção corretiva no CFTV nos Edifícios ERA, ODC, AFP e Arquivo Judicial do Bairro Camargos a partir do diagnóstico elaborado.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

- Consumo de energia: usar equipamentos eficientes e configurar gravação somente quando necessário.
- Resíduos eletrônicos: aplicar logística reversa e destinar cabos, conectores e câmeras obsoletos para reciclagem.
- Uso de materiais: planejar instalação para minimizar desperdício e reaproveitar componentes funcionais.
- Ruídos/interferências: realizar trabalhos em horários compatíveis e limpar áreas após instalação.
- Sustentabilidade do sistema: otimizar armazenamento e realizar manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos equipamentos.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A contratação mostra-se plenamente adequada para atender à necessidade identificada, uma vez que a empresa apresentou solução compatível com as especificações técnicas, prazos e condições operacionais exigidas para a restauração e plena funcionalidade do sistema de CFTV.

A proposta atende de forma satisfatória aos requisitos de segurança, continuidade dos serviços e mitigação de riscos institucionais, não havendo alternativas viáveis que garantam resposta imediata à demanda. Conclui-se, portanto, pela adequação e pertinência da contratação para o atendimento do interesse público envolvido.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gonçalves Machado Filho, Agente da Polícia Judicial**, em 27/11/2025, às 10:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1522186** e o código CRC **0D9CFF94**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0003982-98.2025.4.06.8000

1522186v5